

PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
Nº: 021 EM: 23 / 02 / 20 16
Cristiano Cacique de New York
Mat.: 1209840



ESTADO DO MARANHÃO
Assembléia Legislativa
Diretoria Geral da Mesa

Leia - se em Plenário

Em: _____ / _____ / _____

[Signature]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 020 /2016

Considera de Utilidade Pública o **Instituto Social, Educacional e Cultural do Maranhão – ISECM**.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o **Instituto Social, Educacional e Cultural do Maranhão – ISECM**, com sede na Praça da Bandeira, nº 064 – Centro e foro na cidade de Cururupú-MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manoel Beckman, em 22 de fevereiro de 2016.

Deputado Estadual